



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº Ordem: 010/2024

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Para: A Comissão de Transição – Decreto nº 4.759 22/10/24

Extrema MG, dezembro de 2024.

Conforme andamento de transição governamental, seguem informações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Setor de Agricultura, para complementar o relatório gerencial a serem entregues ao Prefeito Eleito.

A estrutura funcional, contendo demonstrativo do quadro de servidores, incluindo lotação e descrição das atividades realizadas:

Vínculo		Colaboradores	Salário	Função	Cargo
Comissionados	1	Bruno Raposo	R\$ 12.184,71	Coordenadora	Assess. Desenv.
	2	Mônica Graziella Vieira	R\$ 6.502,64	Coordenadora	Assess. Desenv.
	3	Lainy Pereira Machado	R\$ 2.718,92	Administrativo	Chefe de setor
	4	Atair de Oliveira Alvarenga	R\$ 2.718,92	Tratorista	Chefe de setor
	5	Rodrigo Honório Barbosa	R\$ 2.718,92	Tratorista	Chefe de setor
	6	Guilherme M. de Oliveira	R\$ 2.718,92	Tratorista	Chefe de setor
			R\$ 17.378,32		
Contratos Prefeitura	7	Alana da Silva Santos	R\$ 2.358,04	Administrativo	Chefe de setor
	8	Kaleb Piucci Sousa	R\$ 9.744,75	Veterinário	Veterinário II
			R\$ 12.102,79		
Contrato RM	9	Marily da Rocha Oliveira	R\$ 1.559,77	Auxiliar de limpeza	Aux. de limpeza
			R\$ 1.559,77		
Efetivos	10	Valquiria Bull	R\$ 10.245,84	Inspet. e Fiscaliz.	Veterinário II
	11	Antônio Luis de Freitas	R\$ 12.898,26	Inspet. e Fiscaliz.	Veterinário I
			R\$ 23.144,15		
		TOTAL	R\$ 66.369,74		

Orçamento exercício 2024 – R\$ 2.314.600,00



PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA
DE EXTREMA

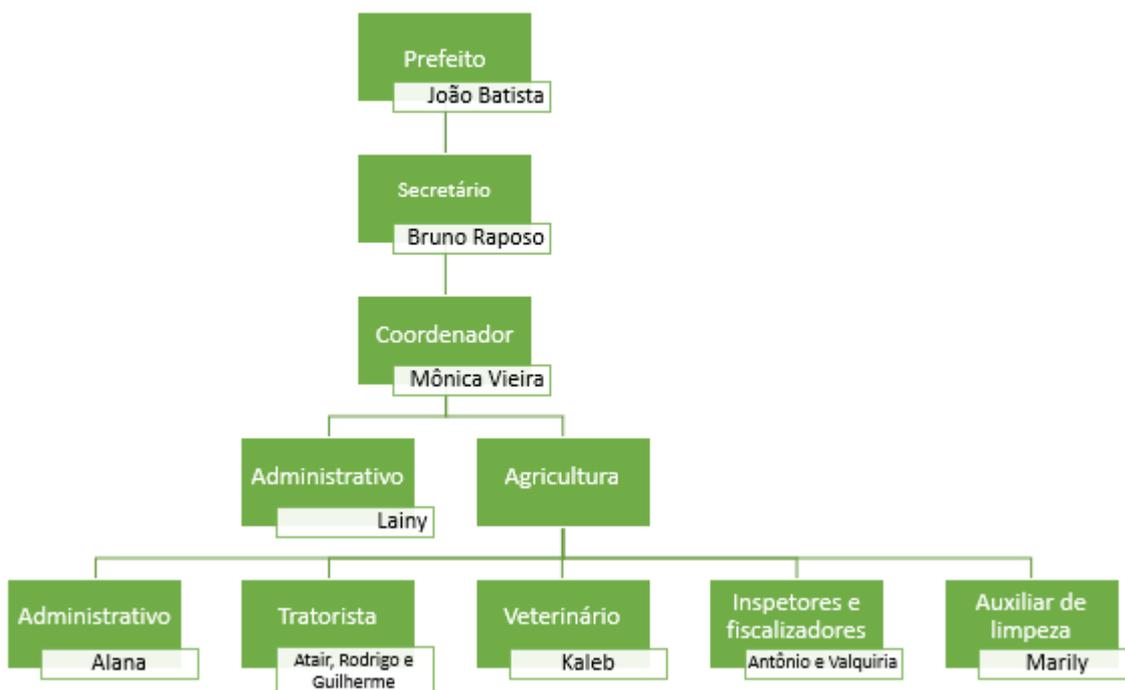
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA



CONVÊNIOS VIGENTES

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

Avenida Nicolau Cesarino, 5394 – antiga Granasa

Convênio válido até 19/02/2025

Compete: Participar mensalmente com a importância de R\$ 9.897,00

***CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE EXTREMA E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS – EMATER-MG***



PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911



PREFEITURA
DE EXTREMA

www.extrema.mg.gov.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA** daqui por diante designada **PREFEITURA**, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto – nº 1624, inscrita no CNPJ sob o nº 18.677.591/0001-00, neste ato representada pelo seu prefeito, Sr. João Batista da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG 5.390.421 e inscrito no CPF sob o nº 871.274.406-97, residente e domiciliado na Avenida Alcebiádes Gilli - nº 05, em Extrema MG e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual nº 6.704/75, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1.626, Gutierrez, em Belo Horizonte–MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, daqui por diante designada **EMATER-MG**, neste ato representada pelo(a) gerente da Unidade Regional de EXTREMA, Alexandre Augusto Rossini Kurachi, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 20793817 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 903.368.016-53, residente e domiciliado na Rua Richard Conrad Menezes de Alckmim, Nº 184, Bairro Morada do Sol, Santa Rita do Sapucaí – MG, ajustam e assinam de comum acordo, o presente convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei Federal nº 13.303/16 e pela legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente convênio é a conjugação de esforços entre o **MUNICÍPIO** e a **EMATER-MG**, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTICÍPES

2.1- Para concretização do objeto previsto neste instrumento, os partícipes, cada qual com suas respectivas obrigações se comprometem a:

2.1.1- Viabilizar ações que promovam a assistência técnica e extensão rural no Município.

2.1.2- Disponibilizar recursos financeiros e de pessoal, necessários à implementação das ações de assistência técnica e extensão rural no município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1- São obrigações do **MUNICÍPIO**:

3.1.1- Participar mensalmente com a importância de R\$ R\$ 9.897,00 (Nove mil e oitocentos e noventa e sete reais).

3.1.1.1- Os valores estabelecidos no subitem 3.1.1 desta cláusula serão reajustados, a cada 12 meses, a partir do primeiro ano de vigência deste Termo de Convênio, pela variação do INPC/IBGE ocorrida no período, com a necessidade de termo aditivo.



PREFEITURA
DE EXTREMA



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

3.1.2- Transferir à **EMATER-MG** o valor citado no item anterior, por meio de crédito (**Débito Automático ou Pagamento Identificado**) em conta bancária nº 755.211-4, do Banco do Brasil S.A., Agência 1615-2, Belo Horizonte–MG, conforme abaixo:

Parcela única até o dia 30 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte no valor de R\$ 9.897,00 (Nove mil e oitocentos e noventa e sete reais).

3.1.3- Colocar à disposição da **EMATER-MG**, por meio de cessão gratuita, pelo prazo de vigência deste instrumento, os bens necessários para funcionamento da unidade de trabalho da **EMATER-MG** no município.

3.1.4- Colocar à disposição da **EMATER-MG**, pelo prazo de vigência deste instrumento, salas e/ou outras instalações apropriadas, gratuitamente, incluindo a isenção de tributos municipais, para o bom funcionamento da Unidade de Trabalho no município.

3.1.5- Ceder, sem qualquer ônus para a **EMATER-MG**, um(a) secretário(a) pelo prazo de vigência deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO DESCUMPRIMENTO PELO MUNICÍPIO

4.1- Em caso de descumprimento pelo Município dos itens 3.1.1 e 3.1.2 da cláusula terceira, a **EMATER-MG** poderá suspender suas atividades no Município e/ou rescindir o presente Convênio, sem prejuízo do recebimento das parcelas devidas até a data da efetiva suspensão e/ou rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA EMATER-MG:

5.1- São obrigações da **EMATER-MG**:

5.1.1- Prestar ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, prioritariamente, para agricultores familiares no município.

5.1.2- Protocolar junto à **PREFEITURA** o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA, realizadas no ano anterior, até o último dia útil do mês de maio.

5.1.3- Designar profissional ou equipe para atuar no Município.

5.1.4- Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas do seu quadro próprio de empregados.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- O **MUNICÍPIO** atenderá as despesas decorrentes da execução deste instrumento, por meio de recursos financeiros estimados em R\$ 9.897,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e sete reais), correndo as despesas à conta da Dotação Orçamentária nº 315/2024 para o presente exercício, bem como sua correspondente para os exercícios subsequentes.



**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |

CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1- O custo estimado para o período de 60 (sessenta) meses do presente instrumento, para fins meramente legais, é no valor total de R\$ 593.820,00 (Quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA OITAVA

8.1- A **EMATER-MG** poderá inscrever o **MUNICÍPIO** em serviços e órgãos de proteção ao crédito, em âmbito nacional, estadual e municipal, em caso de inadimplemento das obrigações deste convênio.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

9.1- O **MUNICÍPIO** poderá, em qualquer época, promover o acompanhamento e a fiscalização das ações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES

10.1- Fica vedada aos partícipes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIAÇÃO DO CONVÊNIO

11.1 Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas ou, unilateralmente, por livre e espontânea vontade, hipótese em que será feita comunicação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data efetiva da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 O presente instrumento entra em vigor na data de 19/02/2024 e terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

13.1- Este instrumento poderá ser alterado, mediante comum acordo entre os partícipes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1- A publicação deste instrumento, em extrato, será realizada pelo **MUNICÍPIO**, na forma legal.



PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1- Fica eleito o foro do município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste instrumento e em caso de eventual litígio por inexecução do presente Convênio, no todo ou em parte, renunciando os partícipes, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que uma vez lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Extrema, 10 de janeiro de 2024.

João Batista da Silva

Alexandre Augusto Rossini Kurachi

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac

Rua João Mendes, 1000 – anexo ao poliesportivo

Convênio de cooperação mútua

Terceiro Termo Aditivo, válido até 02/06/2025

Compete: Providenciar e manter o local e infraestrutura adequada para realização das aulas, compreendendo sua conservação. Oferecer os itens de higiene e limpeza.



PREFEITURA
DE EXTREMA



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Termo de Cooperação Mútua nº 0064/2021 – Processo Administrativo nº 0597/2021

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC EM MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto Lei nº 8.521 de 10 de janeiro de 1946 e alterações posteriores, regulamentado pelo Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, com sede na Rua dos Tupinambás, nº 1.086, Centro, Belo Horizonte/MG, legalmente representado pelo Diretor(a) Regional, doravante denominado **PRIMEIRO PARCEIRO** e o **MUNICÍPIO DE EXTREMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.677.591/0001-00 com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto nº 1624, Ponte Nova, Extrema/MG CEP: 37.640-000, legalmente representado pelo Prefeito Sr. **João Batista da Silva**, doravante denominado **SEGUNDO PARCEIRO**, resolvem, em comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua, conforme documentação anexada ao processo administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua a partir do dia **02/06/2024** até o dia **02/06/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, permanecendo inalteradas todas as condições que não colidirem com o estabelecido neste termo aditivo.

3.2. Será considerada como data de assinatura deste instrumento a data da última assinatura eletrônica. Caso as assinaturas sejam físicas, será considerada a data informada na página de assinaturas.

E por estarem assim, justas e pactuadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Como alternativa à assinatura física do Instrumento, as partes declaram e concordam que as

1/2





PREFEITURA DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA DE EXTREMA



assinaturas mencionadas poderão ser efetuadas em formato eletrônico, sendo a(s) respectiva(s) folha(s) de assinaturas documento integrante e inseparável deste instrumento, sob pena de nulidade, declarando ainda e desde já, reconhecerem a veracidade, autenticidade e validade desta instrumento e de seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, por meio de certificados eletrônicos e digitais, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2") e da legislação vigente da autoridade certificadora ICP-Brasil.

Belo Horizonte, 31 de MAIO de 2024.



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Minas
Diretoria Regional


Ricardo Moura de
Ferreira
Diretor Regional
Senac Minas





Município de Extrema
João Batista da Silva

Testemunhas:

1) 

Nome: Mônica Vieira
Secretaria de Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Extrema

2) 

Nome: Larissa Leite Mariz



PREFEITURA DE EXTREMA



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Senat

Rua Olegário Maciel, 83 Centro

Acordo de cooperação mútua – válido até 30/07/2025

Compete: Cessão de uma sala e xerocopia das chaves na escola Cesec – Dom João Bosco.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Acordo de Cooperação Mútua nº 0001/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE SENAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE SENAT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Avenida dos Alecrins, 1020 – Distrito Industrial – Pouso Alegre – MG cep: 37.556-839, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0075-83, neste ato representada pelo seu Diretor Renan De Biagi Naves Resende, RG: 69831545 – SSP/PR e CPF: 041.717.376-80, e **A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA** daqui por diante designada **PREFEITURA**, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto – nº 1624, Extrema – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.677.591/0001-00, neste ato representada pelo seu prefeito, Sr. João Batista da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG 5.390.XXX e inscrito no CPF sob o nº 871.27X.XXX-97, residente e domiciliado no município de Extrema MG, **RESOLVEM** celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Concessão de uma sala de aula na escola CESEC Dom João Bosco, localizada à Rua Olegário Maciel, 83 – Centro - Extrema – MG, para o SENAT ministrar aulas do Curso Jovem Aprendiz – Assistente administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

SENAT – Ministrar o curso de assistente administrativo aos alunos matriculados no período diurno.

PREFEITURA – cessão de 01 sala e xerocópia das chaves de acesso ao espaço para abertura e fechamento.



PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |

CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A concessão dar-se-á do dia 01 de abril de 2024 até 30 de julho de 2025 das 08:00 às 18:00, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA GRATUIDADE

*A **PREFEITURA** fará a concessão gratuita não havendo nenhum custo para o **SENAT**.*

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo, os partícipes usarão o Foro da comarca de Extrema – MG.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Batista da Silva

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA

Renan De Biagi Naves Resende

DIRETORSEST SENAT – POUSO ALEGRE



PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

BENS PATRIMONIAIS

Tombamento	Especificação	Conservação
83731	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO XC 20 S	MUITO BOM
83732	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO ACIMA DE 40L	MUITO BOM
83733	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO DE 10L	MUITO BOM
31724	(243) TRATOR AGRICOLA DE PNEUS	MUITO BOM
070889	(248) TRATOR AGRICOLA TRACTOR U80 LS	MUITO BOM
84242	(247) TRATOR AGRICOLA	MUITO BOM
84554	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E SEMENTE	MUITO BOM
84553	SULCADOR AGRICOLA	MUITO BOM
	COLHEDORA DE FORRAGENS C120	MUITO BOM
	ENXADA ROTATIVA ERP 200	MUITO BOM
Não fixado	JOGO MARCADOR DE GADO DE NÚMERO VETERINÁRIO	MUITO BOM
84499	COLHEDORA DE MILHO EM GRÃOS	MUITO BOM
83080	COMPUTADOR (DESKTOP) 10ª 11ª GERAÇÃO 2023	MUITO BOM
83079	CPU	BOM
065255	NOTEBOOK I7 LENOVO	BOM
Não localizado	COMPUTADOR (DESKTOP) 10ª 11ª GERAÇÃO 2023	*
76696	POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS	MUITO BOM
76697	POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS	MUITO BOM
76698	POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS	MUITO BOM
76699	POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS	MUITO BOM
76700	POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS	MUITO BOM
76701	POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS	MUITO BOM
76695	POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS (Prev Extrema)	MUITO BOM
76793	MESA DE ESCRITÓRIO EM L 1,80 X 1,60M COM 2 GAVETAS	MUITO BOM
73792	MESA DE ESCRITÓRIO EM L 1,80 X 1,60M COM 2 GAVETAS	MUITO BOM
76796	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	MUITO BOM
76797	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	MUITO BOM
76795	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	MUITO BOM
76794	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,10 X 1,10X 0,73M	MUITO BOM
76791	ARMÁRIO ALTO FECHADO 1600X900X400 MM	MUITO BOM
77363	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS	MUITO BOM
77360	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS	MUITO BOM
22046	ARQUIVOS 4 GAVETAS	BOM
11564	ARQUIVOS 4 GAVETAS	BOM
7210	ARQUIVOS 4 GAVETAS	BOM
60169	ARQUIVOS 4 GAVETAS	BOM



PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

www.extrema.mg.gov.br

**PREFEITURA
DE EXTREMA**

13014	ARQUIVOS 4 GAVETAS	BOM
61470	ARMÁRIO	RUIM
5083	ESCRIVANINHA	BOM
27863	ESCRIVANINHA	BOM
26867	COMPUTADOR (MONITOR)	MUITO BOM
58444	COMPUTADOR (MONITOR)	MUITO BOM
58443	COMPUTADOR (MONITOR)	MUITO BOM
26693	COMPUTADOR (MONITOR)	MUITO BOM
19490	COMPUTADOR (MONITOR)	MUITO BOM
57990	CPU	MUITO BOM
58442	CPU	MUITO BOM
58441	CPU	MUITO BOM
58108	CPU	MUITO BOM
009023	ESTABILIZADOR	MUITO BOM
SEM PATRIMONIO	ESTABILIZADOR	MUITO BOM
11146	CADEIRA	BOM
26471	CADEIRA	BOM
9647	CADEIRA	BOM
37381	CADEIRA	BOM
60136	CADEIRA	BOM
36390	CADEIRA	BOM
9702	CADEIRA	BOM
12137	CADEIRA	BOM
60146	CADEIRA	BOM
12158	CADEIRA	BOM
60145	CADEIRA	BOM
SEM PATRIMÔNIO	CADEIRA	BOM
28180	CARTEIRA ESCOLAR	BOM
55885	CARTEIRA ESCOLAR	BOM
9187	CARTEIRA ESCOLAR	BOM
17824	CARTEIRA ESCOLAR	BOM
20837	ARQUIVO 2 GAVETAS	MUITO BOM
7747	ESTANTE	BOM
9835	ESTANTE	BOM
006958	ESTANTE	MUITO BOM
006962	ESTANTE	MUITO BOM
076144	ESTANTE	MUITO BOM
076142	ESTANTE	MUITO BOM
000061	VENTILADOR	MUITO BOM



**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

www.extrema.mg.gov.br

**PREFEITURA
DE EXTREMA**

000072	VENTILADOR	MUITO BOM
000071	VENTILADOR	MUITO BOM
000087	VENTILADOR	MUITO BOM
58609	BANCO COM 2 ASSENTOS	BOM
SEM PATRIMÔNIO	BANCO COM 2 ASSENTOS	BOM
SEM PATRIMÔNIO	APARELHO DE DVD	BOM
SEM PATRIMÔNIO	APARELHO DE CELULAR REDMI 9A	BOM
10766	MESA	BOM
124199	CADEIRA	BOM
8770	ARMÁRIO	BOM
	ARADO 3 DISCOS	MUITO BOM
	ARADO 4 DISCOS	MUITO BOM
	ARADO FIXO DE 4 DISCOS	MUITO BOM
	ROTATIVA	MUITO BOM
	ENXADA ROTATIVA	MUITO BOM
	ENCANTERADEIRA	MUITO BOM
	GRADE NIVELADORA	MUITO BOM
	GRADE DE ARRASTO	MUITO BOM
	SUBSOLADOR	MUITO BOM
	PERFURADOR DE SOLO	MUITO BOM
	PLANTADEIRA	MUITO BOM
	ENSILADEIRA	MUITO BOM
	COLHEDORAS DE GRÃOS	MUITO BOM
	COLHEDORA DE FORRAGEM	MUITO BOM
	BATEDEIRA DE CEREAIS	MUITO BOM
	CALCARIADEIRA	MUITO BOM
	TRITURADOR	MUITO BOM
	CARRETA HIDRÁULICA 5T	MUITO BOM
	CARRETA SIMPLES 3T	MUITO BOM
	LÂMINA	MUITO BOM
	ROÇADEIRA	MUITO BOM
	SULCADOR AGRÍCOLA	MUITO BOM
	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E SEMENTE	MUITO BOM



**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

FROTA

	MODELO	CÓDIGO	ANO
01	Trator	243	2014
02	Trator CV LJ80	248	2021
03	Trator Mahindra	247	2023
04	Fiat Strada	244	2011
05	Strada 1.4 cd	257	2018
06	Gol 1.6	285	2012

CONTRATOS VIGENTES

Objeto	data_final
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MOTORES, BOMBAS E BICOS INJETORES, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS	19/12/2024
REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS, COLCHONETES, CADEIRAS, MACAS HOSPITALARES, ESTOFADOS EM GERAL, FORRAÇÃO DE ASSOALHO, TETOS E LATERAIS DE VEICULOS.	20/01/2025
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ELETROMECÂNICA BÁSICA E QUALIFICADA, MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS.	28/03/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ON-LINE VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS E, MONITORAMENTO OFF-LINE DE IMÁGENS GRAVADAS EM MÍDIA EMBARCADA NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO.	01/03/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LIQUIDO E DOSES DE SÊMEN CRIOPRESERVADO BOVINO.	06/03/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS, MECÂNICAS E DE REFRIGERAÇÃO	28/02/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFOS, VELOCIMETROS E HORIMETROS, INCLUSO O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	26/12/2024
AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM.	31/12/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZAS DE CAIXAS D'ÁGUA	12/04/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, MARMITEX, SALGADOS, DOCES E LANCHES	04/11/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÃO MERCOSUL, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	31/12/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING)	20/05/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO.	31/12/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO E PÂNICO COM LOCAÇÃO DE PLACAS SINALIZATÓRIAS EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	25/06/2025
AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS VAZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	31/12/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE ESTRUTURAS TAIS COMO: MESAS, PALCO, TENDA, GRADIS, ENTRE OUTROS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	08/05/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISES FISCAIS DE ÁGUAS E ALIMENTOS	31/12/2024



PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

www.extrema.mg.gov.br

**PREFEITURA
DE EXTREMA**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM E CONserto DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOS	31/12/2024
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E DE USO GERAL	16/05/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPAGEM DE PNEUS A FRIO.	17/05/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES FRUSTRADOS (INCLUSO TUBO DE COLETA EDTA K3 E TUBO DE COLETA COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%).	21/05/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO	21/05/2025
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA.	10/06/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICO POR CÂMERAS E MONITORAMENTO POR SISTEMAS DE ALARMES DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS NA SEMANA EM DIVERSAS UNIDADES PÚBLICAS MUNIC	02/12/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E ACESSÓRIOS	31/12/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS FRUSTRADOS NO PROCESSO 183/2023	31/12/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TORNO, FRESA, SOLDA, RETIFICA DE DISCO DE FREIO, TAMBOR E DISCO DE VOLANTE, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS.	02/01/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA (ASSINATURA DIGITAL)	02/01/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.	31/12/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.	30/12/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO DOS LOTES DESERTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024	17/06/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS	31/12/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES COM MONITORES PREPARADOS PARA VIDEO CONFERÊNCIA A SEREM UTILIZADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA PREFEITURA	28/06/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, LEITE ZERO LACTOSE, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE INSTANTÂNEO	03/07/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES	26/12/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS, ADITIVOS E ARLA	18/07/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE RADIADOR E AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS.	31/07/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, REFIS, BASES DE POLÍMERO, TINTAS E NUMERADORES	06/08/2025
CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS	28/07/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO	03/10/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS	07/10/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.	31/12/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E ACESSÓRIOS	17/10/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS E ORIGINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.	02/01/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO ASSADO FRANCÊS E DOCE	11/12/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINÁRIOS.	02/01/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES	26/12/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)	02/01/2025



**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
 CEP 37640-000 | (35) 3435-1911



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

www.extrema.mg.gov.br

**PREFEITURA
DE EXTREMA**

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO

MENU DE GESTÃO

Área: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 Gestor: MÔNICA VIEIRA
 Atualização: 25/10/2024 00:00:00

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO

Missão da área:	Estimular ao empreendedor. Reunir as ações ligadas à indústria, comércio, serviços e agropecuária e contribuir para a criação do melhor ambiente para o empreendedor.	Subdepartamentos da área:	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Desenvolvimento</div> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Agricultura</div> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Serviço de Inspeção Municipal</div> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">EMATER</div> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Assistência Veterinária</div> </div>
Produtos gerados pela área:	Apresentação a Investidores Serviço de Inspeção Municipal Serviços da Emater Assistência veterinária	Principais processos:	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Assessoria com demandas da indústria</div> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Atender as demandas do comércio</div> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Apresentação da Cidade a Investidores</div> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Assistência técnica</div> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Assessoria para Emater</div> </div>
Fornecedores interno:	Todas as secretarias	Indicadores IC/IV:	IV - Quantidade de serviços prestado da Emater IV - Quantidade de serviços prestado do Serviço de Inspeção Municipal IV - Quantidade de serviços veterinário IV - Agricultores familiares que fornecem para as escolas segundo PNAE IV - Utilização do trator por horas
Clientes interno:	Diversas Secretarias Senac - Senai - Sebrae - Senat	Principais projetos e desafios do ano:	Assessoria na implementação das cooperativas - Taxistas e Transportadores Autônomos. Estudo de implementação Cursos Senac para os comercios. Estudo para expansão de inovadores serviços através do Sindicato rural aos Agricultores pelo 3 setor.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES				
Nome:	Mônica Vieira	OPERACIONAL	TÁTICO	ESTRATÉGICO
Cargo:	Assessora de Desenvolvimento Econômico	45,45%	54,55%	0,00%
1	Gerenciar as subareas da Secretaria		x	
2	Instruir os colaboradores sobre as responsabilidades e serviços a serem realizados		x	
3	Levar ao conhecimento do Prefeito todas as ocorrencias que não lhe caiba a resolver		x	
4	Dar conhecimento ao prefeito de todas as ocorrencias e fatos que tenha realizado por iniciativa propria		x	
5	Promover reuniões periódicas com os servidores auxiliares	x		
6	Ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho da Secretaria		x	
7	Cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria	x		
8	Representar o Prefeito quando designado nas reuniões internas e externas		x	
9	Assinar documentos ou tomar providencias de carter urgente, dando conhecimento ao Prefeito	x		
10	Atender o público interno e externo	x		
11	Solicitar a compra de materiais e equipamentos	x		



**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

www.extrema.mg.gov.br

**PREFEITURA
DE EXTREMA**

Nome:		OPERACIONAL	TÁTICO	ESTRATÉGICO
Cargo:	Chefes de setor	100,00%	0,00%	0,00%
1	Execução no processo de compras (contato com fornecedores, pesquisas de preços, auxílio a demanda do solicitante e pagamentos)	x		
2	Atendimentos telefone e email	x		
3	Acompanhamento dos atendimentos dos empresários se necessário	x		
4	Assessoria a Agricultura e Emater nos assuntos relacionados a Secretaria de Desenvolvimento	x		
5	Auxilia no processo dos Prestadores de Serviços, na liberação das RANFS	x		
6	Assessoria a secretaria as atividades operacionais do Departamento (planilhas e afazeres diversos)	x		
7	Gerencia o Espelho de Ponto	x		
8	Assessoria Convênio Estadual e Federal junto do Município	x		

Nome:		OPERACIONAL	TÁTICO	ESTRATÉGICO
Cargo:	Auxiliar Administrativo	100,00%	0,00%	0,00%
1	Realiza atendimentos dos produtores da Agricultura (whatsapp, telefone, email e presencial)	x		
2	Auxilia os produtores nos serviços (NFs, CND, Declaração de Aptidão ao Pronaf, compras de mudas, termos de responsabilidade de empréstimos)	x		
3	Abastecimento de planilhas de controle do Setor	x		
4	Atendimentos telefone e email	x		
5	Gera taxa para os produtores rurais da Patrulha Mecanizada	x		

Nome:		OPERACIONAL	TÁTICO	ESTRATÉGICO
Cargo:	Chefes de setor	100,00%	0,00%	0,00%
1	Condução do trator e implementos agrícolas, atendendo as necessidades dos Agricultores familiares de Extrema seguindo as orientações da Emater	x		
2	Auxílio na logística dos tratoristas	x		
3	Auxílio na manutenção dos implementos e tratores, se necessário	x		

Nome:		OPERACIONAL	TÁTICO	ESTRATÉGICO
Cargo:	Chefes de setor	33,33%	0,00%	0,00%
1	Condução do trator e implementos agrícolas, atendendo as necessidades dos Agricultores familiares de Extrema seguindo as orientações da Emater	x		
2	Auxílio na logística dos tratoristas			
3	Auxílio na manutenção dos implementos e tratores, se necessário			

Nome:		OPERACIONAL	TÁTICO	ESTRATÉGICO
Cargo:	Chefes de setor	44,44%	77,78%	22,22%
1	Condução do trator e implementos agrícolas, atendendo as necessidades dos Agricultores familiares de Extrema seguindo as orientações da Emater	x		

Nome:		OPERACIONAL	TÁTICO	ESTRATÉGICO
Cargo:	Médica Veterinária II	16,67%	83,33%	0,00%
1	Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos		x	
2	Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos		x	
3	Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais	x		
4	Realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao S.I.M		x	
5	Realizar ações de combate a clandestinidade		x	
6	Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos;		x	

Nome:		OPERACIONAL	TÁTICO	ESTRATÉGICO
Cargo:	Médico Veterinário	16,67%	83,33%	0,00%
1	Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos		x	
2	Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos		x	
3	Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais	x		
4	Realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao S.I.M		x	
5	Realizar ações de combate a clandestinidade		x	
6	Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos;		x	



**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
 CEP 37640-000 | (35) 3435-1911



**PREFEITURA
 DE EXTREMA**

www.extrema.mg.gov.br

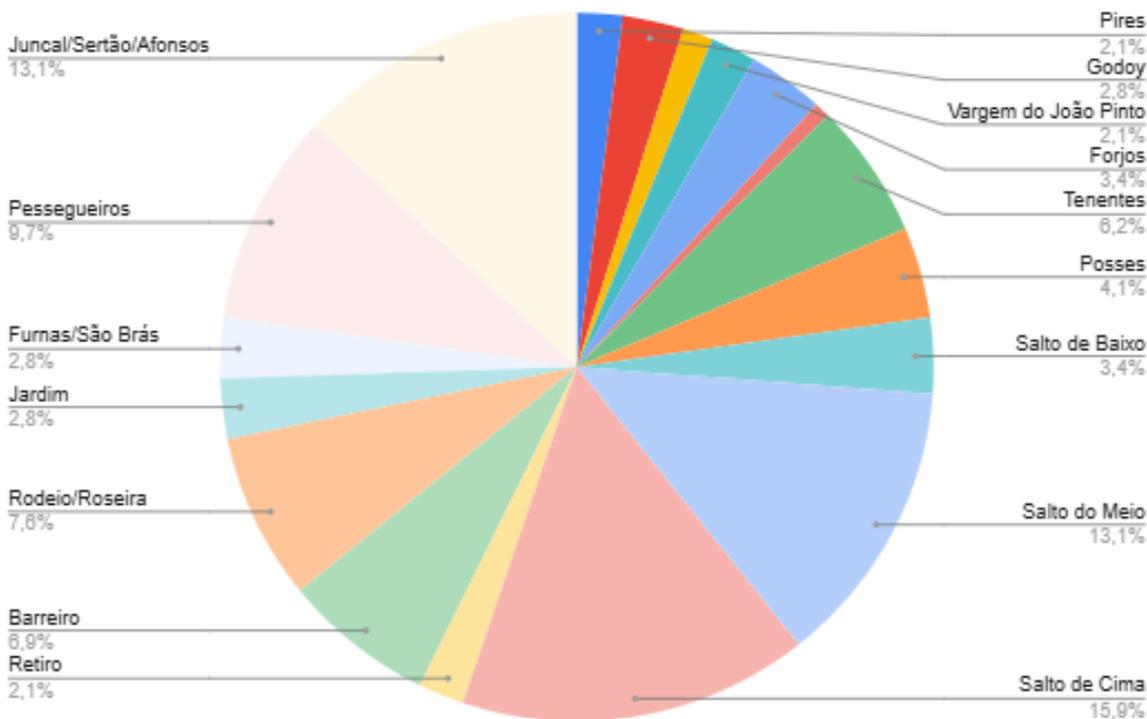
**PREFEITURA
 DE EXTREMA**

Nome:		OPERACIONAL	TÁTICO	ESTRATÉGICO
Nome:	Kaleb Piucci Sousa	0,00%	120,00%	0,00%
Cargo:	Médico Veterinário II			
1	Promover e proteger a saúde dos animais, bem como garantir a produtividade dos rebanhos.		x	
2	Proporcionar serviços de qualidade aos munícipes com uma medicina preventiva promovendo serviços para assegurar o efetivo atendimento, serão feitos análises para os animais de diversos portes, conforme demanda.		x	
3	Elaborar laudos, pareceres e atestados que assessorará a elaboração de projetos.		x	
4	Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de realizar e interpretar resultados de exame clínico em animais.		x	
5	Diagnosticar patologias, prescrever tratamento, indicar medidas de proteção e prevenção, e coleta de material para exames laboratoriais.		x	

Nome:		OPERACIONAL	TÁTICO	ESTRATÉGICO
Nome:	Marily da Rocha Oliveira	0,00%	100,00%	0,00%
Cargo:	Auxiliar de limpeza			
1	Manter a organização dos ambientes, colocando objetos em seus devidos lugares.		x	
2	Comunica problemas ou necessidades de manutenção ao responsável.		x	

AÇÕES E STATUS

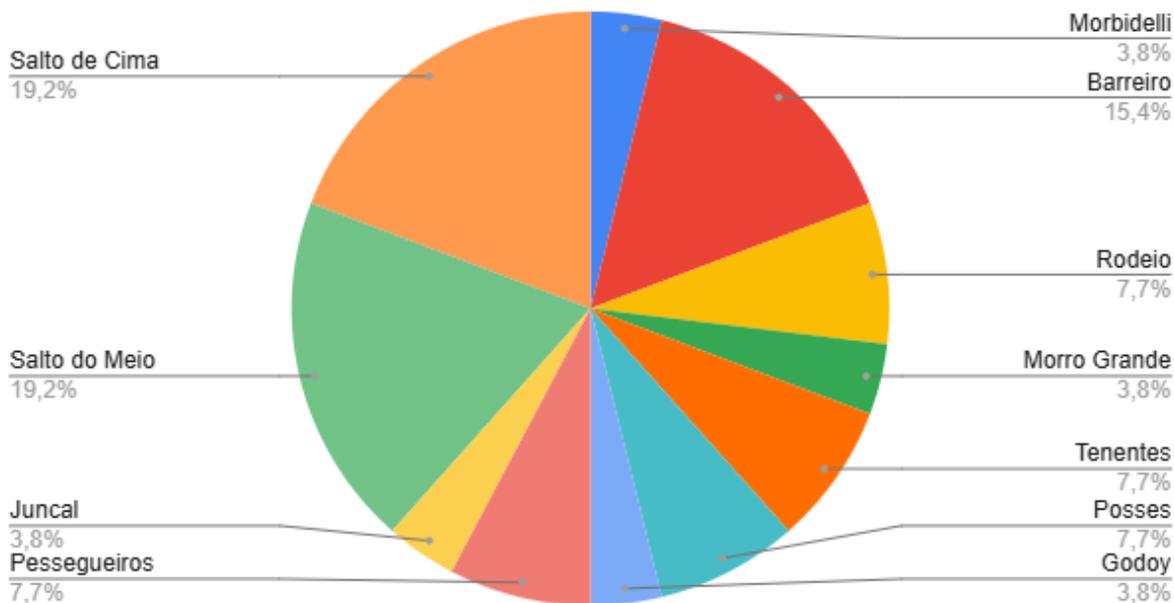
USO PATRULHA RURAL 2023 E 2024



**PREFEITURA
 DE EXTREMA**



PNAE 2024



Agricultores Familiares participam do Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE	26
<i>Estimados Produtores Rurais do Município</i>	144

EMATER - Apoio aos agricultores de Extrema.

Mês de novembro e dezembro

- * Plantio de milho (milho grão e silagem);
- * Plantio de feijão;
- * Canteiros em hortas.

Serviços: arar, gradear, distribuir calcário, plantar e adubar.

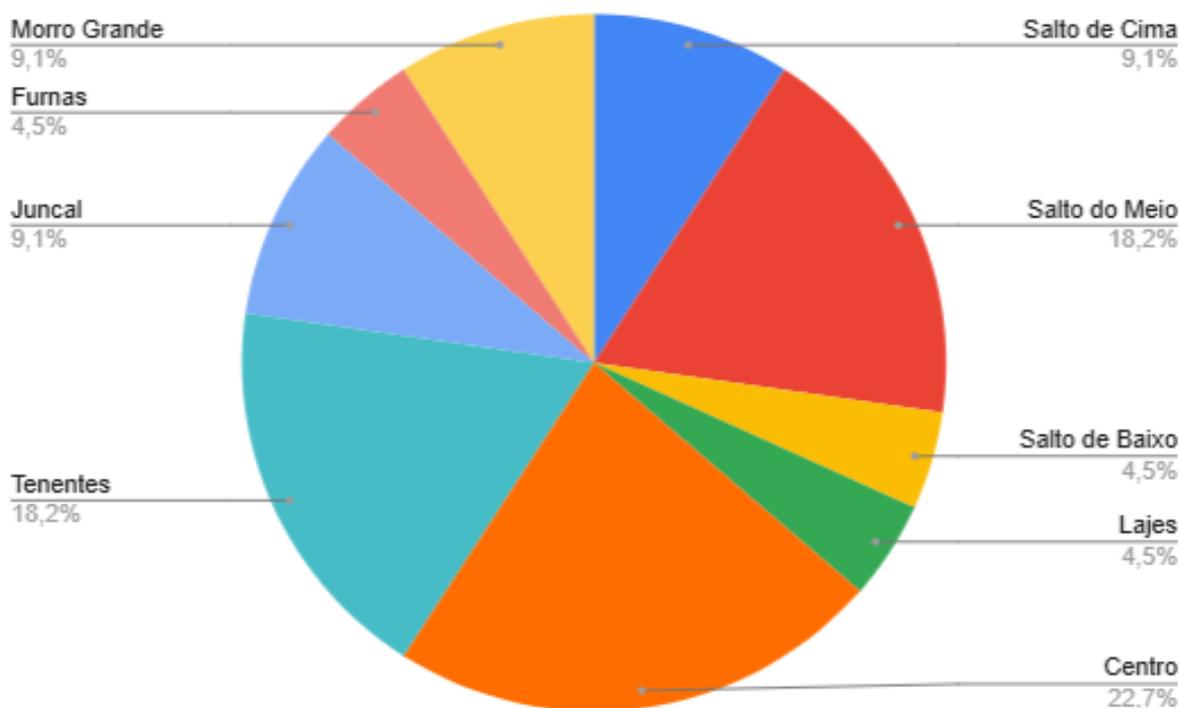




Resultado da Emater – MG no Município no exercício de 2023

Número de Agricultores Familiares atendidos	51
Número de total de atendimentos prestados	495

SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL



Produtores inseridos no Serviço de Inspeção Municipal - SIM	23
--	----

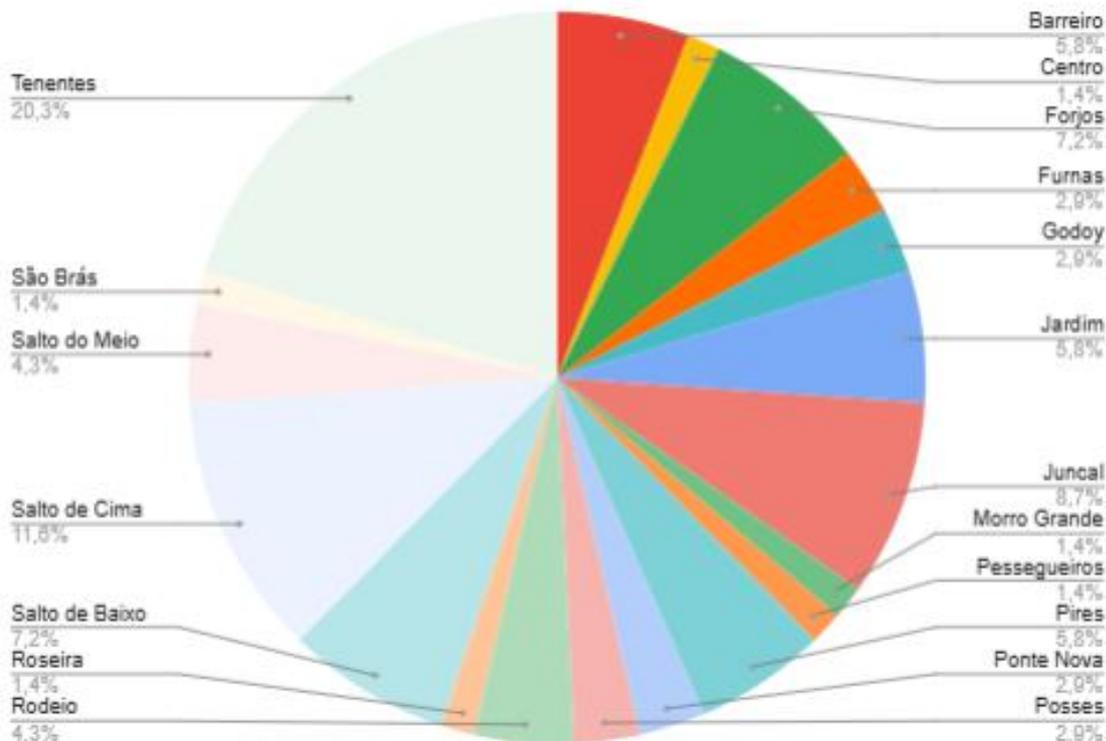
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

- * Visitas técnicas nos estabelecimentos
- * Coleta de leite cru para análise na Clínica do Leite
- * Coleta de água e alimentos para análise oficial
- * Atendimento à fraudes de alimentos
- * Orientação de rotulagem dos produtos





SERVIÇOS VETERINÁRIOS



Total de pessoas que já utilizaram o serviço veterinário

69

SERVIÇOS VETERINÁRIO

- * Atendimento clínico e emergencial equino
- * Atendimento clínico e emergencial de bovinos
- * Atendimento clínico e emergencial de ovinos e caprinos
- * Inseminação artificial em equinos
- * Inseminação artificial em bovinos
- * Diagnóstico de gestação em equinos
- * Diagnóstico de gestação em bovinos
- * Diagnóstico de gestação em ovinos
- * Vacinação de brucelose em bovinos
- * Cirurgias de sistema reprodutor equina
- * Cirurgias de sistema reprodutor de bovinos
- * Pequenas cirurgias reparadoras





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
 CEP 37640-000 | (35) 3435-1911



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

www.extrema.mg.gov.br

**PREFEITURA
DE EXTREMA**

Indicadores	dez/23		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto
	Meta	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real
Quantidade de serviços prestado do SIM	23	27	23	13	30	47	37	39	31	49
Agricultores familiares que fornecem para as escolas segundo PNAE	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
Utilização do trator em dias_03 tratoristas	*	30	46	50	66	81	88	64	56	57
Média do tempo de espera para realização do serviço/dias	*	*	8	9	5	4	3	6	4	6
Quantidade de serviços veterinário	60	57	68	51	68	22	55	62	67	67
Ações Emater exercício 2023	Total de atendimentos prestados			Total demais atendimentos			Valor de recurso do PNAE			
	546			5			R\$ 365.379,99			

Indicadores	Setembro		Outubro	Novembro	Dezembro
	Meta	Real	Real	Real	Real
Quantidade de serviços prestado do SIM	23	51	35	36	
Agricultores familiares que fornecem para as escolas segundo PNAE	26	26	26	26	
Utilização do trator em dias_03 tratoristas	*	67	75	57	
Média do tempo de espera para realização do serviço/dias	*	6	7	7	
Quantidade de serviços veterinário	60	71	65	53	

- ❖ Análise do leite em formato gratuito, Prefeitura possui uma parceria com a clínica do leite de Piracicaba. (Análise de água e alimentos são processos licitatórios) - **em andamento.**
 - ❖ O Selo Arte para produtos alimentícios que são produzidos de forma artesanal – **em andamento.**
 - ❖ Processo de inseminação artificial bovino – com botijões de sementes criopreservados - **em andamento.**
 - ❖ Visitas técnicas, feiras, conversões, palestras, workshops – Hortitec, Summit, Expoflora, Feicon, Circuito Frutifica Minas; Primeiros Socorros em equinos; Boas praticas em rotulagem.
 - ❖ Consórcio Multifinalitário em parceria com o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – **em espera.**
 - ❖ SISBI/POA: Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, para garantir que os produtos estejam livres de riscos à saúde pública e à saúde animal - **em espera.**
 - ❖ Campo Limpo - Projeto ou ação na área de preservação ambiental, com objeto de conscientizar a forma correta no descarte de embalagens agrotóxicas, parceria com Emater e IMA. - **em espera.**
- 🚩 **Ações em conjunto com Sistema S (Sebrae, Senai, Senac, Senar, Senat), Emater, Aciex, Sinmec, Sindicato Rural, Sicredi, Sicoob:**
 Cooperextrema; Diagnóstico de Produtores Rurais; Vitrinismo; LGPD; Excelencia em atendimento; Diagnóstico de criadores de cavalo; Capacitação Senai a pequenas empresas; Curso de comercialização para produtores rurais e



**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

artesãos; Criação do grupo Aciex Mulher; Educação empreendedora com a Sec de Educação – Leo Fraiman; Liderança 4.0; Criação de rede de industrias protegidas com PM; Oficina formação do preço de venda; Empodera Mulher; Descomplica nas redes sociais; Curso de maquiagem; Encontros da Aciex Mulher - neetwork; Conferencia de Mulheres; MultiFetef; MultiSul, Empretec; Paleta BlackFriday; Palestra de vendas; Gestão Financeira; Curso de energia solar; Curso de drone; Raízes de Extrema; Conexão Viva Food com Produtores Locais; Workshop padrão de energia; Programa chão fértil.

- Interação com as entidades que contribui com o desenvolvimento do município, que são **agentes capacitadores**: Aciex; Sindvale; Sinmec; Faex; Emater; Sindicato Rural; Sebrae; Senai; Senac; Sicredi; Sicoob; Diversos grupos de Mulheres; Secretaria de Turismo; Secretaria de Assistência Social – Balcão de Empregos; Secretaria de Cultura e Energisa.

❖ ATENDIMENTO EMPRESARIAL

- Solicitação poderá ser: via e-mail; whatsApp; indicação; telefone ou presencial.
- Entender a necessidade da empresa, analisando a atividade.
- Após analisada a atividade, marcar reunião de alinhamento, trazendo as secretarias envolvidas:
 - Secretaria de Obras
 - Secretaria de Meio Ambiente
 - Setor da Vigilância Sanitária
 - Setor de Arrecadação Fazendária

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Acompanhar todo o processo da empresa até o recebimento do alvará e todas as demais solicitações que venha precisar estando com o CNPJ ativo no município.

Referente ao cadastro econômico, constam **ativos 8.431 CNPJs**.

Formalizados no exercicio de:

de 2020 - 374 CNPJs

de 2021 - 851 CNPJs

de 2022 - 1.233 CNPJs

de 2023 - 2.077 CNPJs

de 2024 - 1.865 CNPJs até a data de 20.11.24

100 MAIORES EMPRESAS DO MUNICÍPIO



PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911



PREFEITURA
DE EXTREMA

www.extrema.mg.gov.br

PREFEITURA
DE EXTREMA

1	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS	51	LINEA ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCI
2	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTR	52	HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES L
3	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	53	BACARDI MARTINI DO BRASIL INDUSTRIA
4	AMBEV S.A.	54	CONTROLID INDUSTRIA COMERCIO DE HA
5	FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIV	55	KIDDE BRASIL LTDA.
6	GFG COMERCIO DIGITAL LTDA.	56	TAIFF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
7	PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E CO	57	SOFT FILM INDUSTRIA E COMERCIO DE P
8	BDF NIVEA LTDA	58	CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENT
9	ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A	59	MIMO IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.
10	EBAZAR.COM.BR. LTDA	60	DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11	BRASKEM S.A	61	MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTD
12	NS2.COM INTERNET S.A.	62	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCI
13	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	63	BALL DO BRASIL LTDA
14	NAKATA AUTOMOTIVA LTDA	64	PREMIER DIST DE VESTUARIOS CALCADOS
15	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	65	GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS
16	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS	66	FORCE-LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE
17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	67	UCB INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRO
18	BARRY CALLEBAUT BRASIL INDUSTRIA E	68	ARTHI COMERCIAL LTDA
19	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.	69	DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COMERCI
20	CAMPOS FLORIDOS COMERCIO DE COSMETI	70	REICON CONDUTORES ELETRICOS LTDA
21	PRIVALIA BRASIL S.A.	71	GRUPO CASAS BAHIA S.A.
22	CHIESI FARMACEUTICA LTDA	72	FESTCOLOR ARTIGOS DE FESTAS LTDA.
23	GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA	73	EXCIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
24	VIDEOJET DO BRASIL COMERCIO DE EQUI	74	NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA
25	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	75	SIGMA ACO TUBOS E PERFILADOS LTDA
26	ARCOR DO BRASIL LTDA.	76	INSIDER COMERCIO E CONFECACAO DE PEC
27	DURACELL COMERCIAL E IMPORTADORA DO	77	SOLUTIONS COMERCIO INDUSTRIA IMPO
28	CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA	78	ALFA SEVEN EMBALAGENS INDUSTRIA E C
29	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCI	79	LOCOMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE
30	ELETRICA DANUBIO INDUSTRIA E COMERC	80	FRAS-LE SA
31	HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LT	81	FORTUNA COMERCIO LTDA
32	VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS	82	MASSEI INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIF
33	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	83	CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENT
34	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D	84	DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS N
35	INDUSTRIA METALURGICA FRUM LTDA	85	QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
36	YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD	88	CNS - CENTRAL DE NUCLEOS SILICIOSOS
37	DOTCOM GROUP COMERCIO DE PRESENTES	87	VULCABRAS SP COMERCIO DE ARTIGOS E
38	B S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HI	88	UNICOBA ENERGIA S.A EM RECUPERACAO
39	BEL MICRO TECNOLOGIA S A	89	ACQUALIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE M
40	CAMPARI DO BRASIL LTDA	90	AUBICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
41	PRO NOVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO D	91	ANANDA METAIS LTDA
42	RECKITT BENCKISER BRASIL COMERCIA	92	SKYTECH TELECOM INDUSTRIA E COMERCI



PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

www.extrema.mg.gov.br

**PREFEITURA
DE EXTREMA**

43	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	93	BALL AEROSOL PACKAGING BRASIL LTDA.
44	NS2.COM INTERNET S.A.	94	CNS - CENTRAL DE NUCLEOS SILICIOSOS
45	FAGOR EDERLAN BRASILEIRA AUTO-PECAS	95	ORION S.A.
46	AMARO LTDA.	96	DR. OETKER BRASIL LTDA.
47	BROWN-FORMAN BEVERAGES WORLDWIDE CO	97	GLOBAL COMPANY INDUSTRIA LTDA
48	ICOMM GROUP S.A.	98	ALPARGATAS S.A.
49	BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	99	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
50	VITA BE COSMETICOS LTDA	100	ON THE TABLE CONFECÇÕES LTDA

❖ PROCESSO DE ISENÇÃO

A empresa que pleitear os benefícios municipais, deverá apresentar um Plano de negócios e poderá solicitar os benefícios de: Isenção de IPTU, Isenção do ISS da construção da obra, Isenção para alvará de localização e funcionamento. O prazo desta Isenção poderá ser de 05 anos, renovável para mais 05 anos em um novo pleito.

Vale salientar que não existe lei municipal que disponha sobre regramento da Política de Benefício Fiscal, sendo que os pleitos são encaminhados por meio do Plano de Negócios para análise do Gabinete do Prefeito.

No que tange a contrapartida sobre as isenções, o regramento é feito pela Lei Municipal nº 4.430 de 17.12.19.



**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

PUBLICADO

Extrema, 17 / 12 / 19

LEI Nº. 4.130

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a contrapartida para a concessão de isenção de tributos municipais e doação de áreas municipais e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Leandro Marinho e outros.



PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

ISENÇÃO MUNICIPAL

- **IPTU** – 5 anos renovável para mais cinco anos.
- **Alvará de funcionamento** – 5 anos renovável para mais cinco anos.
- **ISS** da obra para as empresas de serviços.

Documentos para pleitear o IPTU:

- Requerimento
- CND – Federal – Estadual – Municipal
- Contrato Social
- CNPJ
- Matrícula atualizada do imóvel

Documentos para pleitear o ISS:

- Detalhes do custo de obras
Mão de obra
Material
- Cronograma

Mão de obra

- Prestadores de serviço
(NF da empresa não sairá o ISS)
- Renunciar ISS

Protocolar na Arrecadação Municipal

Assim, gostaríamos de ressaltar, que em respeito ao processo democrático e à continuidade do serviço público, reconhecemos a responsabilidade do novo governo e a importância da colaboração para garantir a estabilidade e o bom andamento das atividades governamentais. Acreditamos que o sucesso da administração pública deve sempre ser a prioridade, e estamos comprometidos com a transição de forma transparente e eficiente.

Desejamos que o novo governo tenha sucesso na execução de suas políticas e no cumprimento de seus compromissos, sempre com o objetivo de promover o bem-estar coletivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA
DE EXTREMA